

## PORTARIA Nº 028/2020 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 013/2020 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação do colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância – DPAD/CEAD,

### RESOLVE

Art. 1º - Publicar as **bancas examinadoras** do Edital 013/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – Professor (interno), para atuar no curso de Pedagogia a Distância.

Art. 2º - Para as áreas de “Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II”, “Conteúdos e Metodologias do Ensino de História II”, “Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática III” e “Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte II”, a banca será:

Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Lidiane Goedert	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Solange Cristina da Silva	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Edna Araújo dos Santos de Oliveira	UDESC/CEAD
Suplente	Prof. Lidnei Ventura	UDESC/CEAD

Art. 3º - Para as áreas de “Educação e Multiculturalidade”, “Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III”, “Produção de Material Didático para a EaD” e “Tópicos Especiais”, a banca será:

Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Cléia Demétrio Pereira	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Natália Schleder Rigo	UDESC/CEAD
Membro	Prof. Norberto Dallabrida	UDESC/CEAD
Suplente	Profa. Rose Clér Estivaleta Beche	UDESC/CEAD

Art. 4º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 07 de agosto de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC